



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2011**

**EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

JOSE CLAUDIO CARAMORI, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, as **notas preliminares da prova objetiva dos candidatos** do Edital de Concurso Público nº 003/2011, destinado ao preenchimento de vagas sob regime celetista, para os cargos dos **Programas NASF, PAIF e CREAS**, conforme segue:

**I – DAS NOTAS PRELIMINARES**

A relação completa das notas preliminares dos candidatos encontra-se publicada nos sites [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e [www.incapel.com.br](http://www.incapel.com.br)

**II – DOS RECURSOS**

Os candidatos que se sentirem prejudicados com a sua classificação na prova objetiva, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, **05 e 06 de setembro de 2011**, a contar da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial de Publicação do Município de Chapecó, para interpor recurso.

O recurso deverá ser feito conforme item 7.1 do edital de abertura, seguindo os passos abaixo:

- a) acessar o endereço eletrônico da empresa responsável pelo certame [www.incapel.com.br](http://www.incapel.com.br) clicar no link CONCURSOS PÚBLICOS e na seqüência em REQUERIMENTO;
- b) preencher on-line atentamente, nome completo, nº de inscrição, cargo, R.G, CPF, e-mail e não esquecer de informar o certame a que será dirigido o formulário de recurso, com clareza e argumentos consistentes, e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas;

Chapecó-SC, 02 de setembro de 2011.

**JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal